



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

z

## Boletim de Serviços – Ano IV- N. 02 - 2º Quinzena de Janeiro de 2012

### CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota  
Lago Sul  
Brasília - DF  
CEP: 71605-200  
Telefone: (61) 3365-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho  
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

### ÍNDICE

Secretaria Geral.....01

### Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 001/2012, firmado com a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de segurança de perímetro para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º7  
DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

*Altera a Portaria CNMP-SG nº 72, de 23 de setembro de 2011.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, considerando o disposto no artigo 14 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Dar nova redação a Portaria CNMP-SG nº 72, de 23 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a equipe do Projeto “Processo Eletrônico”, composta pelos servidores relacionados no Anexo I, para desempenhar as atribuições constantes nos artigos 12 a 14 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º Designar o membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, **Ana Rita Cerqueira Nascimento**, como Gestor do Projeto.

Art. 3º Designar o membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, **Fábio Massahiro Kosaka**, como Cogestor do Projeto.

Art. 4º Designar, na qualidade de cogestores, os servidores **Alex Luciano Valadares de Almeida**, matrícula 20907, lotado na Presidência, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência; **João Barbosa Lima**, matrícula 15872, lotado na Corregedoria Nacional, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional; **Gustavo do Nascimento Ohashi**, matrícula 20291, lotado no Gabinete da Conselheira Claudia Maria de Freitas Chagas, exercendo o cargo de assessor; e **Daniela Nunes Faria**, matrícula 16756, lotada na Secretaria Jurídica, exercendo o cargo de Secretária Jurídica, devendo os cogestores atuarem em auxílio ao Gestor do Projeto.

Art. 5º As atribuições dos cargos citados nos artigos 2º e 3º desta portaria são as constantes nos artigos 11 a 13 da Portaria CNMP-PRESI Nº 29, de 07 de abril de 2010.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos entre o período de 1º de setembro de 2011 e 31 de março de 2012, podendo ser prorrogado apenas por determinação da Secretaria Geral deste Conselho, conforme avaliação do Comitê Gestor de Mudança do Escritório de Projetos do CNMP, definido por meio da Portaria CNMP-SG N.º 29, de 15 de setembro de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CNMP-SG Nº 72, de 23 de setembro de 2011.

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Secretario Geral do CNMP

**ANEXO I**

<b>Nº</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Matricula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função no Projeto</b>
1	Ana Rita Cerqueira Nascimento	N/A	N/A	Promotora de Justiça MP/BA	Gestor
2	Fábio Massahiro Kosaka	719-6	N/A	Procurador do Trabalho MPT	Cogestor
3	Alex Luciano Valadares de Almeida	20907	Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	Cogestor da Presidência
4	João Barbosa Lima	15872	Corregedoria Nacional	Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional	Cogestor da Corregedoria
5	Gustavo do Nascimento Ohashi	20291	Gabinetes	Analista Processual	Cogestor Gabinetes
6	Daniela Nunes Faria	16756	SEJUR	Analista Processual	Cogestor Secretaria Jurídica
7	Alcídia Aparecida de Souza Nardes	5239	SEJUR	Técnico Administrativo	Equipe de Projeto
8	Wilfredo Enrique Pires Pacheco	17966	Ouvidoria	Técnico Administrativo	Equipe de Projeto
9	Maísa Silveira Corrêa	22427	Presidência	Analista Processual	Equipe de Projeto
10	Priscila Ribeiro Martins Cerqueira	18935	Corregedoria	Técnico Administrativo	Equipe de Projeto
11	Rodrigo Cipriano de Assis	20836	STI	Chefe do Núcleo de Soluções de TI	Equipe de Projeto
12	Vanessa dos Santos Almeida	20331	STI	Analista de Informática	Equipe de Projeto
13	Wilson Alves da Silva	16883	NAC	Analista Processual	Equipe de Projeto
14	Ricardo Quental Coutinho Filho	18981	Gabinetes	Analista Processual	Equipe de Projeto
15	Fábio Augusto Lima Rodrigues	166639	Gabinetes	Analista Processual	Equipe de Projeto
16	Viviane de Almeida Silva	20464	NAC	Técnico Administrativo	Equipe de Projeto
17	Marcelo Santiago Guedes	22562	SGE	Analista de Informática	Equipe de Projeto

**PORTARIA CNMP-SG Nº 008  
DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MIGUEL COSTA RAMIREZ**, matrícula 22.574, e **RICARDO HIROSHI IDAGAWA**, matrícula 22.618, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 012/2012, firmado com a empresa **PERSIASUL PERSIANAS LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de cortinas (persianas) para atender demanda do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 09  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 13/2012, firmado com a empresa **AÇÃO INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, atualização de versões, suporte técnico e manutenção para Softwares Novell, na modalidade Master License Agreement (MLA), por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e Proposta Comercial da Contratada, contidos no Processo CNMP nº. 0.00.002.001502/2011-07, que são partes integrantes do presente Contrato, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 010  
DE 02 DE fevereiro DE 2012.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 22/2012, firmado com a empresa **REDISUL**

**INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto aquisição de solução de rede local sem fio (WLAN), englobando equipamentos, instalação, configuração, treinamento, assistência técnica “on-site” e garantia.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EXPEDIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Boletim de Serviço nº 02 - Ano IV**  
**2ª Quinzena de Janeiro de 2012**

**Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito**  
**Técnico Administrativo**  
**Telefone: 3366-9105**

**Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli**  
**Coordenador de Contratos e Serviços**